

## ATA DA 39ª PLENÁRIA TELEFÔNICA DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Data: 24 de junho de 2013

### PAUTA:

1. Ato Médico
2. Veto presidencial
3. Parecer jurídico
4. Acusações sobre inércia do Sistema Conselhos de Psicologia
5. Ato Médico na Saúde Suplementar
6. Motes a serem utilizados no material para as manifestações
7. Reunião com Casa Civil

### DIRETORIA:

1. Aluizio Lopes
2. Humberto Cota Verona

### CONSELHEIROS (AS):

3. Monalisa Barros
4. Ana Luiza Castro
5. Angela Caniato
6. Celso Tondin
7. Márcia Mansur
8. Marilda Castelar
9. Marilene Proença
10. Roseli Goffman

### AUSENTES:

1. Adriana Eiko
2. Ana Paula Noronha
3. Clara Goldman
4. Cynthia Rejane Ciarallo
5. Deise Maria do Nascimento
6. Flávia Cristina Lemos
7. Heloiza Massanaro
8. Henrique José Leal
9. Maria Erminia
10. Sandra Maria Amorim
11. Tânia Brasileiro

### 1. Reuniões e manifestações contra o Ato Médico

A reunião plenária iniciou-se às 19 horas e 30 minutos. Todos foram informados de que na terça-feira Celso Tondin estará, pela manhã, na reunião do FCPAS sobre o Ato Médico, e, talvez à tarde tenha reunião com assessoria do Gilberto Carvalho. Se não se confirmar, Celso irá para a reunião do Conselho LGBT.

Humberto falou da importância de se discutir sobre as manifestações que estão sendo convocadas, em especial para sexta-feira, a qual parece ser nacional. Ressaltou que já houve reunião telefônica com os presidentes dos CRPs, em que foi combinado que a pauta da “cura gay” também tem demandado muita atenção do Sistema Conselhos de Psicologia as quais devem continuar sendo atendidas, entretanto, neste momento, a prioridade deve ser o Ato Médico, tendo em vista o curto prazo para o possível veto presidencial.

Ana Luiza apontou preocupação para as diversas manifestações que têm sido chamadas em vários estados, mas sem informações sobre autoria de organização. Celso lembrou que há tempos já existem movimentos contrários ao Ato Médico e isso tem se somado com outras manifestações espontâneas, assim, sugeriu que a Psicologia se junte a esses movimentos, com folderes explicativos e material que identifique a logomarca que já é conhecida pelo movimento: “sim à saúde, não ao ato médico!”.

Angela afirmou que o Ato Médico ainda não tem a mesma visibilidade que a questão da “cura gay”, por isso acredita que é preciso buscar uma nova linguagem para a comunicação, de modo que se esclareça em que pontos realmente a população será prejudicada com a homologação do projeto.

Humberto reforçou que há pessoas que não sabem exatamente o que é o Ato Médico, apenas estudantes e profissionais da área da saúde, mas a população em geral precisa ser alcançada.

Yvone destacou que no caso do Ato Médico trata-se de disputa corporativa, de que instância terá poder nas decisões e ações de saúde, enquanto a pauta da “cura gay”, além de não ser corporativa, encontra muitos militantes e outros atores que ajudam a dar a devida visibilidade. Entretanto, já é sabido que o governo está estudando caminhos para não levar o PL do Ato Médico adiante, inclusive, hoje o CFP foi consultado sobre quem poderia participar de eventual reunião nesta semana com o Gabinete do Ministro Aloysio Mercadante e do Ministro Padilha, para esclarecer exatamente os problemas do projeto, o impacto financeiro e o impacto na sociedade.

Sobre a mobilização, Monalisa ressaltou a necessidade de se deixar claro que o foco é reivindicar contra o Ato Médico, em especial, o artigo 4º, inciso 1º, sobre diagnóstico nosológico e prescrição terapêutica, para não sermos cooptados pelo movimento de direita que tem se apropriado das manifestações.

## 2. Veto presidencial

Aluízio questionou se a proposta é o veto total ou parcial. Celso lembrou que a assessoria do COFFITO lançou um parecer que destaca no que o projeto não terá tantas interferências no exercício das outras profissões. Humberto esclareceu que já existe um ofício assinado pela FCPAS, incluindo o COFFITO, que deixa claro que o pedido de veto é apenas para o artigo 4º, inciso 1º, sobre diagnóstico nosológico e prescrição terapêutica, Celso lembrou que este ponto foi um acordo de todas as profissões que seria o mais importante.

## 3. Parecer jurídico

Celso informou que a assessoria jurídica do CFP produziu parecer sobre o Ato Médico e Humberto reforçou que o assessor jurídico levantou outros pontos de inconstitucionalidade que devem ser considerados, como, por exemplo, problemas com o fato de se privatizar a chefia dos serviços, e do não respeito à autonomia universitária, entre outros.

## 4. Acusações sobre inércia do Sistema Conselhos de Psicologia

Ana Lúiza mostrou preocupação com o fato de estar recebendo diversas mensagens que acusam o Sistema Conselhos de Psicologia de não reagir contra o PL do Ato Médico. Ângela, Márcia e outras (os) conselheiras (os) mostraram a mesma preocupação. Foi combinado então que isso deve ser considerado para as divulgações que serão feitas, como nos boletins. Yvone lembrou que já há uma linha do tempo no site do CFP contando todas as ações, cujo link poderá ser encaminhado em boletim sobre o tema. Celso lembrou que podemos divulgar como se deu a votação do PL, de forma sorrateira, apenas com a presença dos médicos.

## 5. Ato Médico na Saúde Suplementar

Sobre a dificuldade de dar visibilidade à pauta do Ato Médico em comparação a pauta da "cura gay", Roseli informou que já existe uma lei desde 1998 que reconhece o médico como a autoridade para os serviços de saúde, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998:

Art. 12. São facultadas a oferta, a contratação e a vigência dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, nas segmentações previstas nos incisos I a IV deste artigo, respeitadas as respectivas amplitudes de cobertura definidas no plano-referência de que trata o art. 10, segundo as

seguintes exigências mínimas: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

I - quando incluir atendimento ambulatorial:

b) cobertura de serviços de apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais, solicitados pelo médico assistente; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

(...)

II - quando incluir internação hospitalar:

b) cobertura de internações hospitalares em centro de terapia intensiva, ou similar, vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade, a critério do médico assistente; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

d) cobertura de exames complementares indispensáveis para o controle da evolução da doença e elucidação diagnóstica, fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões e sessões de quimioterapia e radioterapia, conforme prescrição do médico assistente, realizados ou ministrados durante o período de internação hospitalar; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

(...)

Art. 35-C. É obrigatória a cobertura do atendimento nos casos: (Redação dada pela Lei nº 11.935, de 2009)

I - de emergência, como tal definidos os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizado em declaração do médico assistente; (Redação dada pela Lei nº 11.935, de 2009)

Assim, Roseli defendeu que é necessário divulgar os prejuízos reais para a população, ou seja, no Brasil há enorme carência de médicos, desse modo, a sanção do PL do Ato Médico criará uma missão impossível para o SUS.

## 6. Motes a serem utilizados no material para as manifestações

O CFP deve focar em exemplos práticos para mostrar à população o prejuízo do Ato Médico: a enfermeira não poderá fazer um exame de sangue sem autorização de um médico, assim como o fonoaudiólogo não poderá diagnosticar problemas de fala ou o nutricionista não poderá diagnosticar distúrbios alimentares. Roseli ressaltou que temos 5.684 municípios no Brasil, e em vários deles ainda não temos médicos, assim, é preciso refletir como se daria o atendimento de saúde nesses locais. Ela

lembrou também de várias faixas que viu ultimamente que podem ser utilizadas: "Se você precisar de fisioterapeuta, farmacêutico, psicólogos e etc., procure um médico."; "Você não poderá ir diretamente a um fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista e etc., sem antes passar por um médico!"; "Você passará mais tempo na fila do SUS!"; "Você perderá seu direito de escolha!". Yvone sugeriu a utilização do argumento de pagar por uma consulta a mais.

Celso sugeriu uma rodada na lista do CFP XV para que possam ser propostos os argumentos contrários ao PL.

## 7. Reunião com Casa Civil

Aluizio sugeriu que na reunião com a Casa Civil, haja foco no veto do artigo 4º, inciso 1º, para não radicalizar, pois é possível que a Presidenta Dilma não tenha condições de arcar com o veto total. Monalisa lembrou que há problemas também no artigo 14, sobre o atestado em saúde, mas o grupo concordou que isso poderá ser reivindicado em outros momentos.

## 8. Encaminhamentos:

- a) Celso Tondin deve representar o CFP nas reuniões de 25/06/13 sobre o Ato Médico
- b) A equipe do CFP deve reunir todos os argumentos contra o artigo 4º, inciso 1º, tanto da Psicologia quanto de outros serviços de saúde, falando especialmente das consequências práticas do PL para a população.
- c) As (os) conselheiras (os) deverão sugerir motes para a campanha no e-mail do CFP XV.
- d) A Ascom deve fazer um boletim com esses argumentos, explicando o que é diagnóstico nosológico e fazendo link para a linha do tempo do site do CFP, mostrando toda a luta do Sistema Conselhos de Psicologia contra o Ato Médico. Utilizar o argumento do pagamento de duas consultas na saúde privada e do aumento das filas no SUS.
- e) A equipe do CFP deve reunir exemplos bem práticos: enfermeiro que não pode recolher sangue, nutricionista que não pode diagnosticar um distúrbio alimentar, entre outros, para serem utilizados na campanha.
- f) O CFP deve organizar e divulgar manifestações no país para sexta-feira.
- g) O CFP deve produzir material para levar nas manifestações: faixas: Veta Dilma e posts. Levar materiais com a logomarca já conhecida (laranjada e preta).
- h) As (os) conselheiras (os) devem organizar todas as informações de e-mails pessoais sobre todos os atos que vão acontecer na sexta-feira e passar para Yvone, para ela articular com Cynthia a participação da Psicologia em Brasília.



i) Em paralelo às manifestações pelo veto, verificar com Assessoria Jurídica a possibilidade de solicitar uma ADIN contra a votação do PL.

O presidente Humberto Verona encerrou a plenária às vinte e uma horas, agradecendo pelos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, eu, secretária ad-hoc Monalisa Barros, lavrei a presente ata, a qual foi lida e assinada por todos os presentes acima nomeados e referenciados.

1. Humberto Cota Verona \_\_\_\_\_
2. Monalisa Nascimento dos Santos Barros Monalisa Barros
3. Aluizio Lopes de Brito Aluizio
4. Ana Luiza de Souza Castro Ana Luiza
5. Ângela Maria Pires Caniato Ângela Caniato
6. Márcia Mansur Saadallah Márcia Saadallah
7. Marilda Castelar Marilda
8. Roseli Goffman Roseli Goffman
9. Celso Tondin Celso Tondin
10. Marilene Proença Marilene Proença